

PROCESSO: 25.0.000001536-1

ASSUNTO: Ofício GP/DL/0472/2025 – Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC - Encaminha cópia do parecer exarado pela Comissão de Finanças e Tributação referente ao Projeto de Emenda Constitucional nº 001/2023, solicita manifestação sobre a matéria legislativa.

Memorando: DGO p/ DGCE

Senhor Diretor Geral de Controle Externo,

Em atendimento ao Despacho DGCE/0547643, encaminho Memorando 0563597 da CCGII/DGO que entende não haver prejuízo ao interesse público e aos princípios orçamentários em relação à proposta de emenda à Constituição do Estado de Santa Catarina (CE/SC), PEC/0001/2023, que pretende modificar o inciso VI, parágrafo único, do art. 173 da CE/SC. Nos termos apresentados no Memorando 0552824 – CORA/DGE, quanto ao repasse de recursos, registra ainda ser importante a observação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, estabelecido pela Lei Nacional nº 13.019/2014.

GISSELE SOUZA DE FRANCESCHI NUNES
Diretora de Contas de Governo - DGO



Documento assinado eletronicamente por **GISSELE SOUZA DE FRANCESCHI NUNES, Diretor(a)**, em 25/04/2025, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador> informando o código verificador **0564044** e o código CRC **F0927D2A**.